



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

EDITAL 001 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA

De acordo com o ESTATUTO da APP, convocamos toda a comunidade escolar para o processo de eleição da Diretoria da Associação de Pais e Professores e nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, com o seguinte cronograma:

04/05/2015 – Publicação do Edital de Convocação e do Regulamento Eleitoral para a Eleição da Diretoria Executiva da APP e nomeação do Conselho Fiscal nos murais e no site institucional do IFC câmpus Videira.

De 04 a 15/05 - Inscrição das Chapas
Horário: das 8h às 11h, das 14h às 17h
Local: CGE ou CECOM
Das 18h às 21h no NUPE

18/05- Divulgação das chapas inscritas

18 e 19/05 - Recursos
Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h
Local: CGE ou CECOM

20/05 - Homologação das chapas inscritas
Local: Site institucional do IFC e mural

03/06 – Eleição
Horário: das 15h às 20h (durante a entrega de boletins)
Local: Bloco de salas de aula

03/06 – Apuração dos votos
Horário: Logo após o término das eleições
Local: Bloco de salas de aula

03/06 - Divulgação e posse da chapa eleita
Logo após o término da apuração
Posse: Auditório do IFC
Horário previsto: 20h 30min.

Disposições gerais

- Cada chapa concorrente designará um fiscal para acompanhar a votação e a apuração;
- O Estatuto e o Regulamento Eleitoral encontram-se à disposição na sala da Coordenação





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

Geral de Ensino e no site do IFC câmpus Videira.

- Para o Conselho Fiscal não haverá eleição, conforme previsto no Estatuto art.43, somente nomeação. O conselho é composto pelo:

Presidente – Diretor (a) da Escola;

1º Conselheiro – Membro da equipe Técnica da Escola, a ser indicado pelo Diretor (a) da Escola;

2º Conselheiro – Pais ou responsáveis por aluno, a ser indicado pela Diretoria da APP.

Para cada membro efetivo do Conselho fiscal haverá um suplente que assumirá no impedimento do titular.

Composição da chapa:

NOME DA CHAPA:	Nº	
Diretoria Executiva	Nome do Candidato	Assinatura
Presidente - pai		
Vice-Presidente - servidor		
1º Secretário - pai		
2º Secretário - servidor		
1º Tesoureiro - pai		
2º Tesoureiro - servidor		
Conselheiro Titular - pai		
Conselheiro Titular - pai		
Conselheiro Titular - pai		
Conselheiro Suplente - servidor		
Conselheiro Suplente - servidor		
Conselheiro Suplente - servidor		
Conselheiro Fiscal		
Conselheiro Fiscal Suplente		

Videira, 04 de maio de 2015

Comissão Eleitoral